



Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Lei Nº 1.504 - de 20 de abril de 2017

Edição de terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano V – Número 027/2021

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PMB

INEXIBILIDADE Nº 001/2021 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS

INEXIBILIDADE Nº 002/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - FMAS

INEXIBILIDADE Nº 001/2021 - FMAS

RATIFICO POR ESTE TERMO, A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, DE CONFORMIDADE COM O EPIGRADO ACIMA, QUE TEM COMO OBJETO À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À MUNICIPALIDADE**, TENDO EM VISTA A CARÊNCIA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM ASSIM O EXCESSO DE DEMANDAS JURÍDICAS QUE PERMEIAM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES ENTES MUNICIPAIS, DE CARÁTER CONSULTIVO E CONTENCIOSO, QUE EXIGEM UMA VASTA CAPACIDADE OPERACIONAL, IMPOSSÍVEL DE SER SUPRIDA PELOS QUADROS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM FAVOR DA **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.724.104/0001-00. VALOR TOTAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), COM BASE NOS **INCISOS II E III, DO ART. 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, DE ACORDO COM PARECER DA **PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CERTAME SERÃO PROVENIENTES, E DE ACORDO COM AS SEGUINTE **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

UNIDADE: 02.02 - SECRETARIA DE ADM. GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE INTERNO



PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1020.2030.0000 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

UNIDADE: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1001.2021.0000 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ

UNIDADE: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1002.2152.0000 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ

UNIDADE: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1003.2202.0000 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

BODOCÓ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

otávio augusto tavares pedrosa cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ENTREGA****N.º 0020/2020 - FMS****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ENTREGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEONILHA PEREIRA ALVES - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.216.167/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, Centro, Bodocó – Estado de Pernambuco, CEP: 56.220-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **LIDIANE LEITE NOBRE**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Pedro Simeão, nº 111, Centro, Bodocó, Pernambuco, CEP: 56.220-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 6801361 - SDS/PE e do CPF/MF n.º 047.889.394-95, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

A EMPRESA LEONILHA PEREIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.947.199/0001-71, sediada na Rua Jorge Calixto de Alencar, 71, Centro, Bodocó-PE, neste ato representada pelo sócio e representante legal, o senhora **LEONILHA PEREIRA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 257.971.404-97, residente e domiciliada na Rua Jorge Calixto de Alencar, 71, Centro, Bodocó-PE, doravante denominado simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 0020/2020 – FMS, que tem como objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ENTREGA, celebrado em 10/07/2020, se dá entre as partes mencionadas, com base na Notificação Extrajudicial de Intenção de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 0020/2020, firmado entre as partes em 10/07/2020, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.



Cláusula Segunda - As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

I. As partes não se desobrigam anterior a esta rescisão:

a) Dos vícios ocultos;

b) Da prestação de contas;

c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bodocó/PE, 04 de janeiro de 2021.

LIDIANE LEITE NOBRE


Gestora do FMS

RESCINDENTE

LEONILHA PEREIRA ALVES

LEONILHA PEREIRA ALVES - ME
EMPRESA - RECINDIDA

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 04 PÁGINAS

| Prefeitura Municipal de Bodocó – PE | Publicação de responsabilidade da Secretaria de Governo |
|--|--|
| <p>CNPJ 11.040.862/0001-64</p> <p>Av. Mal. Floriano Peixoto, 78 Centro, Bodocó - PE, 56220-000</p> <p>Telefone: (87) 3878-1156</p> <p>Horário de Funcionamento:</p> <p>De segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30min.</p> |  <p>Prefeitura Municipal de Bodocó - PE</p> |